

Memorando 20- 16.278/2023

De: George S. - SEFAZ - CONTABILIDADE

Para: GAB - AN - Atos Normativos - A/C Luciano Z.

Data: 21/12/2023 às 18:20:33

Setores envolvidos:

GAB, SEFAZ - CONTABILIDADE, GAB - PRE, SEAD - GAB, GAB - AN, PGM - LEC, SEAD - GLAC, SEFAZ - CONTABILIDADE

Gratificação Pregoeiros/Agentes - Licitação.

Segue Impacto Orçamentário.

—

George Wiliam Dos Santos

Contador - Planejamento Orçamentário

Anexos:

Impacto_Orcamentario_MEM_16278_2023_Comissoes_LICITACAO.pdf



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de lei que trata da gratificação do mensal do Pregoeiro, Agente de Contratação, Assessoria Jurídica e para os membros da comissão de licitações e Equipe de Apoio aos Pregões do Poder Executivo e dá outras providências”.

Trata-se de pedido de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro aplicada à Minuta de Projeto de Lei (**Memorando 16278/2023**).

Foi-nos solicitado parecer quanto às questões relativas ao impacto orçamentário e financeiro, em obediência ao que dispõe o Art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - CÁLCULO ESTIMATIVO					
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AUMENTO GASTOS COM PESSOAL - ARTIGO 16. INCISO I - LEI 101, DE 4/5/2000 (LRF)					
Processo		16278/2023			
Referência de Cálculo					
Projeto de Lei					
Assunto		GRATIFICAÇÃO			
Referência		dez/23			
Valor UFM	R\$	4,43			
SITUAÇÃO ATUAL					
Descrição Vencimentos	Referência	Exercício			Total
		2023	2024	2025	
	Quantidade	dez/23	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	
Pregoeiro (500 UFM)	1	2.879,50	38.297,35	40.212,22	81.389,07
Presidente CPL (500 UFM)	1	2.879,50	38.297,35	40.212,22	81.389,07
Membro (250 UFM)	20	28.795,00	382.973,50	402.122,18	813.890,68
Total Anual		34.554,00	459.568,20	482.546,61	976.668,81
SITUAÇÃO APÓS NOVA COMPOSIÇÃO OPÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES					
Descrição Vencimentos	Referência	Exercício			Total
		2023	2024	2025	
	Quantidade	dez/23	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	
Agentes de Contratação (800 UFM)	4	18.428,80	245.103,04	257.358,19	520.890,03
Membro (250 UFM)	12	17.277,00	229.784,10	241.273,31	488.334,41
Assessoria Jurídica (700 UFM)	1	4.031,30	53.616,29	56.297,10	113.944,69
Total Anual		39.737,10	528.503,43	554.928,60	1.123.169,13
Impacto Orçamentário e Financeiro		5.183,10	68.935,23	72.381,99	146.500,32
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Descrição Vencimentos	Referência	Exercício			Total
		2023	2024	2025	
	Quantidade	nov/23	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	
Valor Orçado		12.926.417,91	152.404.000,00	160.227.950,00	325.558.367,91
Comprometido em Dezembro/2023		10.213.643,03	-	-	10.213.643,03
Projeção Gastos		-	142.633.524,91	149.765.201,16	292.398.726,07
Saldo		2.712.774,88	9.770.475,09	10.462.748,84	22.945.998,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Considerações finais:

Existe disponibilidade orçamentária para o exercício de 2023, 2024 e 2025.

Comprova-se que a despesa criada ou aumentada **NÃO** afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente, bem como dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000.

- O valores adicionados NÃO comprometem o disposto no artigo 18 e 19, II - da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LIMITES LRF GASTOS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	
Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	137.033.806,92
Impacto atual	146.500,32
Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	270.570.289,83
Percentual Atual	50,65%
Percentual Projetado	50,70%

GEORGE WILIAM DOS SANTOS

Contador – PMI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE04-E7D7-AE4B-DDAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE WILIAM DOS SANTOS (CPF 888.XXX.XXX-34) em 21/12/2023 18:20:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/FE04-E7D7-AE4B-DDAE>